



LEI Nº 1236/98

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA Nº 2 JOSÉ INÁCIO DE FARIAS, no bairro Cruz Alta, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 1998.

ERNANDO SILVESTRE DA SILVA
Prefeito

acv/:-